Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/n, Salas 1813/1815 - 18º andar - Bairro: Centro - CEP: 1501900 - Fone: (11) 3538-9313 - Email: sp2falencias@tjsp.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 4001554-70.2026.8.26.0007/SP

Assunto: Recuperação judicial e Falência
AUTOR: FAST SYSTEM ELETRONICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AUTOR: FORCE TECK ASSISTENCIA E SERVICOS LTDA

AUTOR: LIGHT POWER ELETRONICA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

EDITAL (DJEN) Nº 610008984813

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 15 DIAS NO PROCESSO Nº 4001554-70.2026.8.26.0007, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS FAST SYSTEM ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 10.352.087/0001-10), FORCE TECK ASSISTÊNCIA E SERVICOS LTDA. (CNPJ 13.503.890/0001-04) E LIGHT POWER ELETRÔNICA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ 21.643.748./0001-82).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, na forma da lei,

FAZ SABER que:

1) PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Foi recebido por este Juízo pedido de Recuperação Judicial, apresentado pelas e mpresas FAST SYSTEM ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 10.352.087/0001-10), FORCE TECK ASSISTÊNCIA E SERVICOS LTDA. (CNPJ 13.503.890/0001-04) e LIGHT POWER ELETRÔNICA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ 21.643.748./0001-82).

2) DECISÃO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Em decisão proferida (Evento 92), publicada em 28/04/2026, este Juízo deferiu o processamento do referido pedido e nomeou como Administradora Judicial Scz Scalzilli & Florentin Administração Judicial Ltda., com sede à Rua Bela Cintra, 768, cj 83, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01415-002, telefone: (51) 3019.5050, e-mail: luismiguel@scalzilli.com.br, representada pelo Dr. Luis Miguel Roa Florentin (OAB/SP 478.878).

3) RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: GRUPO I CLASSE DE CREDORES TRABALHISTAS - ALLAN CARVALHO CAVALCANTE R$20.103,11; ELDER FRANCISCO DOS SANTOS R$ 13.752,87; FELIPE ALEXANDRE BALDO CAVALCANTE R$5.991,53; IZAIAS SOUZA MENDONÇA R$17.620,37; JOSÉ PAULO

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

GARCIA DE OLIVEIRA R$1.575,00; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA R$1.417,50; WAGNER PEREIRA GUEDES R$10.000,00 - TOTAL CLASSE I R$ 70.460,38 - GRUPO III CLASSE DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - BANCO SANTANDER SA R$ 2.681.108,88; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R$ 446.489,32; ANDRA SA ELETRIC SOLUTIONS R$ 55.184,93; BENEFÍCIO MAIS FAMILIAR GESTÃO DE PLANOS DE AMPARO DE BENEFÍCIO AO TRABALHADOR LTDA R$ 2.878,50; SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA R$ 459,44; BANCO SAFRA R$ 402.568,68; DESENVOLVE SP AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO R$ 224.635,00; SANTIL COMÉRCIO ELÉTRICA LTDA R$ 116.950,48; SANTIL COMÉRCIO ELÉTRICA LTDA R$ 11.163,60; CARTÃO DE CRÉDITO CAIXA R$ 18.908,18; CARTÃO DE CRÉDITO BRADESCO R$ 11.859,96; SABESP R$ 326,83 - TOTAL CLASSE III R$ 3.966.952,00 - GRUPO IV CLASSE ME E EPP - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA R$ 22.075,61 - TOTAL GERAL R$ 4.059.487,99.

4) PASSIVO FISCAL: A Recuperanda apresentou o seguinte passivo fiscal: Force Teck no montante de R$ 819.144,64; Fast System, no montante de R$ 7.951,86; e Light Power no montante de R$ 106.285,75, totalizando o montante de R$ 933.382,25.

5) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7, § 1º da Lei 11.101/2005, contado da publicação deste edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da relação de credores, diretamente à Administradora Judicial, por meio do endereço eletrônico admjud@scalzilliaj.com.br, ficando dispensados de ssa apresentação se estiverem corretamente indicados na relação. Não serão consideradas habilitações ou divergências apresentadas, durante esse prazo, nos aut os do processo, conforme Comunicado nº 219/2018, expedido pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2026.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610008984813v2** e do código CRC **a4ef291e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO
Data e Hora: 05/05/2026, às 11:59:02

4001554-70.2026.8.26.0007 **610008984813 .V2**